



ÓRGÃO OFICIAL

do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1273
 Segunda-feira, 11 de junho de 2018

ÍNDICE

| | | | |
|-----------------------------------|----|----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | Divisão de Recursos Humanos..... | 04 |
| Gabinete..... | 01 | | |
| Secretaria de Administração | 02 | | |
| Divisão de Licitação | 02 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 72/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano no perímetro urbano no Município de Cianorte, para locação;
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder às avaliações de imóveis urbanos abaixo indicados, para a finalidade de locação para o funcionamento do Centro de Atendimento Especializado (CAE), em atendimento ao inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Imóveis:

Rua Aracaju, nº 310

Rua XV de Novembro, nº 504

Rua Guararapes, nº 202

Avenida Pará, nº 126

Rua Ouro Verde, nº 563

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Zilda Marcelino de Assis

Representante da Educação Especial: Juliana Turetti Romeiro Peruci

Representante da Escola: Marcia Cristina Dalarme

Representante de Professor da Escola: Leila Cristina Carneiro Basilio da Graça

Representante de Imobiliárias: Valdir De Souza Dantas; Mariana Salve Merlim; Jheniffer Thayne de Oliveira Lima e Elizângela Santos;

Engenheiro Civil da Prefeitura do Município de Cianorte: Bruno Bueno Baione
 Arquiteta da Prefeitura do Município de Cianorte: Iara Dechiche Libaneo de Souza Reis

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Zilda Marcelino de Assis, tendo como secretária Juliana Turetti Romeiro Peruci.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL
 Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 77/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de instituir comissão para análise de amostras de agasalhos e camisetas para o Projeto de Educação Ambiental Guarda-Parque Mirim;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para análise de amostras de agasalhos e camisetas

para o Projeto de Educação Ambiental Guarda-Parque Mirim, a serem adquiridos através de procedimento licitatório.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
 Guilherme Cômbar Schulz

Ivo Benjamin da Silva

Paulo Henrique da Silva

Cristiane Marchini Roco

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de junho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 78/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
 Considerando a necessidade de instituir comissão para acompanhamento e deliberações sobre concurso público;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2018, composta pelos seguintes servidores municipais:

Tatiany dos Santos – Presidente.

Silvia Rampazzo Litwinzuk – Membro

Marcelo Ferreira Cazon – Membro

Milene de Almeida Romagnoli - Membro

Vanice Del Ponte - Membro

Juliana Turetti Romeiro Peruci – Membro

Milena Macedo de Moraes - Membro

Eliane Molonha - Membro

Luana Dornellas Morelli - Membro

Art. 2º. Ficam conferidos à Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2018 poderes para deliberar sobre as questões não abrangidas pela competência da Banca Examinadora, bem como decidir acerca do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, e sobre os casos omissos ou não previstos no Edital do concurso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de junho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para acompanhamento e deliberações sobre concurso público;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2018, composta pelos seguintes servidores municipais:

Tatiany dos Santos – Presidente.

Silvia Rampazzo Litwinkuk – Membro

Marcelo Ferreira Cazon – Membro

Luana Dornellas Morelli - Membro

Luciane Barbaroto da Silva Serpa - Membro

Art. 2º. Ficam conferidos à Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2018 poderes para deliberar sobre as questões não abrangidas pela competência da Banca Examinadora, bem como decidir acerca do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, e sobre os casos omissos ou não previstos no Edital do concurso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de junho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 113/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Sueli Falcione Moreira, em substituição a Sra. Andréia Coelho Bastos Dalmagro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de junho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BELUCO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BELUCO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1423, CEP 87.210-018, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.084.500/0001-06, telefone (44) 3631-8282, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Marcia Cristina Beluco Lonardon, portadora da Cédula de Identidade 6.101.684-6 SSP/PR e do CPF 018.618.749-10, residente e domiciliada em Cianorte/Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO, CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, INCLUSO CASA DE MÁQUINAS NA BASE (PÉ DIREITO DE 2,10M).

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 28/09/2018 e o de vigência até 31/10/2018.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 17 de maio de 2018.

Marcia Cristina Beluco Lonardon

Claudemir Romero Bongiorno

BELUCO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Prefeito

Contratante

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 566/2018 - LCT-PMC
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.472.803/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade nº 69/2018.

OBJETO: Manutenção preventiva, atualização e instalação de Central telefônica; Serviços de instalação e ampliação de central telefônica.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 45.663,12 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 570/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademir Bórnia, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 256/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços com finalidade da manutenção dos equipamentos rodoviários da Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 573/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 07/2018.

OBJETO: Aquisição de M³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 106.977,40 (Cento e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-300, telefone (44) 3637-3000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Edir Bertulini, portador da Cédula de Identidade 3.463.032-5 e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

- 1.1 Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até **10/06/2019**.
- 1.2 Altera-se o presente contrato, conforme destacado a seguir:
 - 1.2.1 Exclui-se o **Item 3**, pois a central de agendamentos não ocupa mais aquele espaço físico.
 - 1.2.2 No **Item 20**, altera-se o ponto e endereço, passa a ter o nome de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde sito à Avenida Goiás Nº 400;
- 1.3 Permanece o mesmo valor mensal, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 77.187,84** (setenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
- 1.4 Fica o contrato com o valor acumulado em R\$ 218.760,48 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

| Item | Qtde | Especificações – LOTE 01 | Valor Mensal R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|---|------------------|-----------------|
| 1 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do Posto de Saúde Zona 1 (Travessa Itororó 400) | 321,08 | 3.852,96 |
| 2 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do centro de atenção psicossocial - CAPS | 164,35 | 1.972,20 |
| 3 | 42 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da central de agendamentos | - | - |
| 4 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da Assistência da Secretaria Municipal de Saúde | 164,35 | 1.972,20 |
| 5 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde morada do sol | 198,75 | 2.385,00 |
| 6 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde de São Lourenço | 198,75 | 2.385,00 |
| 7 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do Cianortinho | 164,35 | 1.972,20 |
| 8 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do jardim universitário | 198,75 | 2.385,00 |
| 9 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do Pedro Moreira | 164,35 | 1.972,20 |
| 10 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do setor 03 - vila operária | 198,75 | 2.385,00 |
| 11 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde setor 04 - fundos do centro social urbano | 198,75 | 2.385,00 |
| 12 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde setor 08 - seis conjuntos | 198,75 | 2.385,00 |
| 13 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde de Vidigal | 198,75 | 2.385,00 |
| 14 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde da vila sete | 198,75 | 2.385,00 |
| 15 | 12 | serviço de abertura dos postos de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. o serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura dos abrigos para que os usuários tenham acesso às suas dependências nos seguintes locais: posto de saúde Cianortinho, posto de saúde Pedro Moreira, posto de saúde seis conjuntos, posto de saúde Santa Mônica, posto de saúde Marselha, posto de saúde Vila Sete e posto de saúde Vila Operária. | 779,80 | 9.357,60 |
| 16 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde Santa Mônica | 198,75 | 2.385,00 |
| 17 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do conjunto Marselha | 198,75 | 2.385,00 |
| 18 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da divisão de combate a dengue | 164,35 | 1.972,20 |
| 19 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da sede da secretaria municipal de saúde | 198,75 | 2.385,00 |
| 20 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da Assistência Farmacêutica (Av. Goiás 400) | 321,08 | 3.852,96 |
| 21 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da central de distribuição (fundos do pronto atendimento da av. Goiás) | 363,10 | 4.357,20 |
| 22 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do c. t. a. (fundos do pronto atendimento da av. Goiás) | 164,35 | 1.972,20 |
| 23 | 12 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da extensão do centro de atenção psicossocial - Caps i | 164,35 | 1.972,20 |
| 24 | 12 | Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Jardim Atlântico IV | 321,08 | 3.852,96 |
| 25 | 12 | Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde da Zona 02 | 321,08 | 3.852,96 |
| 26 | 12 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Extensão do NIS II | 111,40 | 1.336,80 |
| 27 | 12 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Morada do Sol | 111,40 | 1.336,80 |
| 28 | 12 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Jardim Universidade | 111,40 | 1.336,80 |
| 29 | 12 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Setor 04 | 111,40 | 1.336,80 |
| 30 | 12 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Jardim Atlântico IV | 111,40 | 1.336,80 |
| 31 | 12 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde da Zona 02 | 111,40 | 1.336,80 |

Cláusula Segunda:
 Dotação orçamentária:
 08.02.10.301.0007.2.048 – Manutenção de Postos de Saúde 339039 - Fonte 3346 – Red. 4106 – R\$ 31.842,69.
 08.08.10.302.0009.2.060 – Manutenção do CAPS Adulto 339039 - Fonte 303 – Red. 1030 – R\$ 1.101,15.
 08.08.10.303.0009.2.061 – Manutenção do CAPS Infantil 339039 - Fonte 303 – Red. 1029 – R\$ 1.101,15.
 08.04.10.304.0007.2.056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 339039 - Fonte 3497 – Red. 4108 – R\$ 2.202,29.

08.07.10.303.0007.2.059 – Manutenção da Assist. da Secretaria de Saúde 339039 - Fonte 303 – Red. 1034 – R\$ 3.252,38.
 08.05.10.122.0004.2.057 – Manutenção da Divisão de Adm 339039 - Fonte 3303 – Red. 4107 – R\$ 3.764,40.
 Cláusula Terceira:
 Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2018.

Edir Bertolini **Claudemir Romero Bongiorno**
INVOLÁVEL **Prefeito**
CIANORTE LTDA -
EPP
CONTRATADA **CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 EXTRATO DA ATA Nº 319/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 224/2017**, homologado em 11/09/2017.
 Valor Homologado: **R\$ 109.388,00** (Cento e nove mil trezentos e oitenta e oito reais).
 Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria, capas em corvim, bancos e cinto de segurança de veículos e reforma de cadeira de rodas, macas, entre outros equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.**
 Empresa: **STOP CAR - SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA - ME.**
 Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 1 | 60 | SVC | serviço de centralização de roda de cadeira de rodas. | 28,00 | 1.680,00 |
| 2 | 60 | SVC | serviço de troca de apoio de pé de cadeira de rodas. | 21,00 | 1.260,00 |
| 3 | 60 | SVC | serviço de pintura de cadeiras de rodas. | 50,50 | 3.030,00 |
| 4 | 60 | SVC | serviço troca de tecidos de cadeiras de rodas. | 92,00 | 5.520,00 |
| 5 | 50 | SVC | serviço de reforma de colchão de maca clínica. | 135,00 | 6.750,00 |
| 6 | 100 | SVC | serviço de reforma de capa em corvim, para cadeiras estofadas de escritório. | 93,00 | 9.300,00 |
| 7 | 10 | SVC | serviço de desmontagem de tapetes e laterais das portas para lavagem de ambulâncias | 305,00 | 3.050,00 |
| 8 | 10 | SVC | serviço de desmontagem de bancos, laterais de portas, teto e tapetes para lavagem de veículo de qualquer marca/modelo. | 440,00 | 4.400,00 |
| 9 | 10 | SVC | serviço de reforma do banco do motorista para veículos de qualquer marca/modelo. | 284,00 | 2.840,00 |
| 10 | 10 | SVC | serviço de reforma do banco do passageiro dianteiro para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 284,00 | 2.840,00 |
| 11 | 10 | SVC | serviço de reforma dos bancos dos passageiros traseiros para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 379,00 | 3.790,00 |
| 12 | 2 | SVC | serviço de reforma da 3ª fileira de bancos para veículos dobrô de 07 lugares | 474,00 | 948,00 |
| 13 | 10 | SVC | serviço de reforma de jogo de laterais internas completo para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 405,00 | 4.050,00 |
| 14 | 2 | SVC | serviço de reforma de jogo de laterais internas completo para veículos dobrô de 07 lugares | 337,00 | 674,00 |
| 15 | 5 | SVC | serviço de reforma de jogo de laterais internas completo, para veículos kombi | 705,00 | 3.525,00 |
| 16 | 5 | SVC | serviço de reforma de banco do passageiro dianteiro para veículos kombi | 331,00 | 1.655,00 |
| 17 | 5 | SVC | serviço de reforma de bancos dos passageiros traseiros para veículos kombi | 563,00 | 2.815,00 |
| 18 | 10 | SVC | serviço de confecção de capas para banco do motorista de veículos de qualquer marca/modelo. | 189,00 | 1.890,00 |
| 19 | 10 | SVC | serviço de confecção de capas para banco do passageiro dianteiro para veículos de qualquer marca/modelo. | 192,00 | 1.920,00 |
| 20 | 8 | SVC | serviço de confecção de capas para os bancos dos passageiros traseiros para veículos de qualquer marca/modelo. | 192,00 | 1.536,00 |
| 21 | 50 | SVC | serviço de colocação de cinto de segurança. | 56,00 | 2.800,00 |
| 22 | 10 | SVC | serviço de reforma de tapetes, em corvim verniz, para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 515,00 | 5.150,00 |
| 23 | 2 | SVC | serviço de reforma de tapetes, em corvim verniz, para veículos dobrô de 07 lugares de qualquer marca/modelo. | 412,00 | 824,00 |
| 24 | 7 | SVC | serviço de reforma de tapetes, em corvim verniz, para veículos kombi. | 283,00 | 1.981,00 |
| 25 | 40 | SVC | serviço de reforma de banco de passageiro de ônibus (por banco) | 360,00 | 14.400,00 |
| 26 | 40 | SVC | serviço de reforma de assento de ônibus (por metro quadrado) | 129,00 | 5.160,00 |
| 27 | 150 | SVC | serviço de confecção de almofadas de espuma revestida em corvim com dimensões aproximadas de 40cm x 5cm (lxa), em metros. | 104,00 | 15.600,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de setembro de 2017.
Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 EXTRATO DA ATA Nº 320/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 216/2017**, homologado em 11/09/2017.
 Valor Homologado: **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).
 Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de camisetas personalizadas para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
 Empresa: **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME.**
 Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 10 | 10 | SVC | serviço de reforma do banco do passageiro dianteiro para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 284,00 | 2.840,00 |
| 11 | 10 | SVC | serviço de reforma dos bancos dos passageiros traseiros para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 379,00 | 3.790,00 |
| 12 | 2 | SVC | serviço de reforma da 3ª fileira de bancos para veículos doblô de 07 lugares | 474,00 | 948,00 |
| 13 | 10 | SVC | serviço de reforma de jogo de laterais internas completo para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 405,00 | 4.050,00 |
| 14 | 2 | SVC | serviço de reforma de jogo de laterais internas completo para veículos doblô de 07 lugares | 337,00 | 674,00 |
| 15 | 5 | SVC | serviço de reforma de jogo de laterais internas completo, para veículos kombi | 705,00 | 3.525,00 |
| 16 | 5 | SVC | serviço de reforma de banco do passageiro dianteiro para veículos kombi | 331,00 | 1.655,00 |
| 17 | 5 | SVC | serviço de reforma de bancos dos passageiros traseiros para veículos kombi | 563,00 | 2.815,00 |
| 18 | 10 | SVC | serviço de confecção de capas para banco do motorista de veículos de qualquer marca/modelo. | 189,00 | 1.890,00 |
| 19 | 10 | SVC | serviço de confecção de capas para o banco do passageiro dianteiro para veículos de qualquer marca/modelo. | 192,00 | 1.920,00 |
| 20 | 8 | SVC | serviço de confecção de capas para os bancos dos passageiros traseiros para veículos de qualquer marca/modelo. | 192,00 | 1.536,00 |
| 21 | 50 | SVC | serviço de colocação de cinto de segurança. | 56,00 | 2.800,00 |
| 22 | 10 | SVC | serviço de reforma de tapetes, em courvim verniz, para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo. | 515,00 | 5.150,00 |
| 23 | 2 | SVC | serviço de reforma de tapetes, em courvim verniz, para veículos doblô de 07 lugares de qualquer marca/modelo. | 412,00 | 824,00 |
| 24 | 7 | SVC | serviço de reforma de tapetes, em courvim verniz, para veículos kombi | 283,00 | 1.981,00 |
| 25 | 40 | SVC | serviço de reforma de banco de passageiro de ônibus (por banco) | 360,00 | 14.400,00 |
| 26 | 40 | SVC | serviço de reforma de assento de ônibus (por metro quadrado) | 129,00 | 5.160,00 |
| 27 | 150 | SVC | serviço de confecção de almofadas de espuma revestida em courvim com dimensões aproximadas de 40cm x 5cm (lxa), em metros | 104,00 | 15.600,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 320/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 216/2017**, homologado em 11/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de camisetas personalizadas para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Empresa: **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------|---|----------|----------------|---------------|
| 1 | 800 | UN | camiseta em malha fria pv (65% poliéster, 35% viscose), manga curta, estampa frente e verso com tamanho 30x20, gola v, tamanho 12 a xxg, conforme modelo de estampa em anexo, da secretaria municipal de meio ambiente. | FIBRAFIO | R\$ 21,00 | R\$ 16.800,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 544/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, POLIANA EVARISTO para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir do dia 11 de junho de 2018, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2014, de 20 de maio de 2014, reajustado pela Lei nº 4959/2018, de 27 de março de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 545/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de Abril de

2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CRISTIANE APARECIDA HONÓRIO BONVECHIO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 11 de junho de 2018, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil